DISCURSO DE SAUDAÇÃO À MEMÓRIA DO ADVOGADO E EX-PRESIDENTE DR. HERÁCLITO FONTOURA SOBRAL PINTO, PELO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS EM 26 DE FEVEREIRO DE 1992

EXMO. SR. DR EUGÊNIO ROBERTO HADDOCK LOBO DD. PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEI-ROS

Exmos. Srs. Ex-Presidentes deste nobre sodalício

Demais autoridades presentes à mesa

Dignos Membros da Família do Dr. Heráclito Fontoura Sobral Pinto

Douto Plenário

Meus Senhores e minhas senhoras:

Em 1919, na sua última campanha presidencial, percorrendo o interior da Bahia, Rui Barbosa, resumiu o que representou a sua passagem pela vida brasileira: "O que eu sou, é a voz ardente, a voz perpétua da esperança. Não gemo; canto o hino dos livres, entôo o peã da resistência, sou o missionário do futuro. Enfim, a bandeira do seu passado: Aqui não se chora. Aqui se reage. Aqui não se alçam bandeiras de lágrimas. Desfralda-se a bandeira de luta e da liberdade. A que me está nas mãos, é a mesma de 1874, a mesma de 1888, a mesma de 1889, a mesma de 1919; uma só bandeira de cem batalhas, muitas vezes atraiçoada, mas ainda não vencida; a bandeira do voto livre; a bandeira da extinção do cativeiro; a bandeira da União na Federação; a bandeira da Constituição republicana; a bandeira do ódio às oligarquias e ditaduras; a bandeira da honra do Brasil no es-

trangeiro; a bandeira da revisão constitucional; a bandeira da verdade na República, da liberdade na Democracia, da moral idade na administração. Numa palavra: a bandeira do futuro".

Desgraçadamente para todos nós, esta bandeira caiu às 8:30 horas da noite de 12 de março de 1923, no casarão da rua Ipiranga em Petrópolis.

Um jovem advogado mineiro, nascido em Barbacena, naquela época ainda sem completar os 30 anos de idade, recolhia sem saber, das mãos do grande morto, o bastão da luta pela Justiça, da intransigente defesa das liberdades públicas e do cidadão e da honra da nossa formosa profissão, que afinal tanto dignificou daí por diante, por 68 anos.

Chamava-se Heráclito Fontoura Sobral Pinto.

Que estranho destino ligou os dois paladinos da Justiça e da Liberdade, apesar de terem atuado em épocas diferentes da vida nacional?

Nascidos ambos nos Século XIX, num dia 5 de novembro, pautaram suas vidas dentro de uma linha de atuação inesquecível de cavalheiros sem medos e sem máculas, pequenos fisicamente, mas que se agigantavam com voz de trovão, na defesa de tantos fossem que dependessem de ajuda, independentemente de qualquer compensação material por maior que representasse.

Aluno do Colégio Anchieta dos padres jesuítas de Friburgo, terá o eminente Dr. Sobral Pinto, já naquele tempo, lido o discurso de Rui Barbosa aos formandos de 1903, quando o Patrono dos advogados brasileiros, esculpiu o seu próprio futuro epitáfio: "Estremeceu a Pátria, viveu no trabalho e não perdeu o Ideal"?

Não se sabe, mas o que é verdade, é que ambos na prática de suas vidas, fizeram plenamente jus aos três tópicos das proféticas palavras do Mestre.

No entanto, foi a partir do levante comunista de 1935 e das crueldades praticadas principalmente, contra os dirigentes do Movimento, Luiz Carlos Prestes e Harry Berger, é que a figura do ilustre Dr. Sobral Pinto, começou a brilhar no cenário da Pátria, mercê da batalha sem tréguas que travou na defesa daqueles infelizes.

Vale também dizer, que neste momento, em que homenageamos o inolvidável brasileiro, tal terrível página que marcou negativamente o nosso passado político, seja relembrada, como protesto contra aqueles, que por ação ou omissão, colocaram suas inteligências e cultura, a serviço da Ditadura, redigindo Leis e participando de julgamentos, que somente serviram, para dar cunho de legalidade a atos criminosos de intensa desumanidade, como se verá.

É bom, que no momento em que a luminosa passagem do grande advogado chega ao fim, sem a repercussão de consternação nacional que fez por merecer, por tudo que representou como cidadão, defensor dos oprimidos, patriota e personalidade inatacável, pela honestidade, coerência e desprendimento com que sempre conduziu a sua vida, seja contada, ainda que em rápido comentário, o episódio daquela luta desigual que empreendeu em favor dos desgraçados, dentro de um regime de opressão dos mais odiosos registrados pela História do Brasil.

Na verdade, contra tal situação, bateu-se naquela oportunidade de 1935 e seguintes, o infatigável Dr. Sobral Pinto e outros, realçando-se também, o Dr. Heitor Lima, valente defensor da desditosa Olga Benário Prestes.

Realmente, as condições arbitrárias e cruéis tratados aqueles chefes revolucionários, suscitava a mais viva e intransigente repulsa das pessoas de bom senso, sensibilidade e espírito de Justiça.

Ouçamos todos, o próprio Dr. Sobral Pinto, em trecho do seu requerimento de 02 de março de 1937, ao Dr. Raul Machado, Juiz do Tribunal de Segurança Nacional, em favor do preso Harry Berger:

"Metido no socavão do lance inferior de uma das escadas da Polícia Especial, aí passa Harry Berger os dias e as noites; sem ar conveniente renovado, sem luz direta do sol e sem o menor espaço para se locomover. Nem cama, nem cadeira, nem banco. Apenas um colchão sobre o lagedo. De alfaias nenhuma notícia. Absolutamente segregado de todo e gualguer convívio humano, a ouvir, de momento a momento, as passadas dos soldados em trânsito pela escada - sobre sua cabeça - não pode usufruir nem os benefícios do repouso, nem os do silêncio. Nenhuma visita, nem de amigos, nem de parentes. Proibição de toda e qualquer leitura, quer de jornais, quer de livros. Ausência total de correspondência; se a ninguém escreve, ninguém também lhe escreve. E, como poderia escrever, se lhe negam tudo; papel, lápis e caneta. A roupa que traz - calça e paletó sobre a pele – ele não muda desde meses. Nela já não existe mais uma superfície disponível onde se possam fixar novas sujeiras. A vista só deste vestuário – se é que tais andrajos podem ser assim qualificados - provoca náuseas incoercíveis. Tal é Sr. Juiz, a prisão que destinaram para Harry Berger. Tal é eminente Magistrado, o tratamento que lhe vem sendo dispensado".

## E, continua:

"Pretender justificar assim, com o exemplo dos governos comunistas, a desumanidade implacável com que está sendo tratado Harry Berger, é além de contradizer todas as afirmações teóricas da nossa sistemática jurídica – dar razão aos doutrinadores marxistas, quando asseveram que o direito burguês é mera invenção artificial do pensamento explorador das classes possuidoras empenhadas em espoliar os proletários dos proveitos do produto industrial que eles não cessam de criar com a sua só força de trabalho".

O histórico requerimento, faz uma longa explanação sobre o amparo que a lei de proteção aos Animais dava aos irracionais, inclusive juntando prova de condenação de um tal João Mansur Karan, que matou a chicotadas um cavado de sua pro-

priedade, pedindo afinal e analogamente, a mesma proteção para Harry Berger.

Negado o pedido e com o nobre e sofrido Dr. Sobral Pinto acusado de comunista – logo ele tão perto de Deus – Harry Berger somente foi libertado em 1945, completamente louco, morrendo cinco anos depois em 1950, na então URSS.

É bom que se diga, que paralelamente às providências judiciais que diuturnamente o bravo e dedicado Dr. Sobral Pinto tomava, em favor dos infelizes, escrevia cartas e mais cartas aos Ministros da Justiça que viveram a época, como, Agamenon Magalhães, Francisco Campos, Francisco Negrão de Lima, José Carlos Macedo Soares e até ao próprio Ditador Getúlio Vargas, também advogado.

Nenhuma resposta.

O crime maior no entanto, foi cometido contra uma estrangeira, mãe de uma brasileira, que estava em seu ventre.

Olga Benario Prestes, judia alemã, foi entregue à GESTAPO nazista pelas chamadas Autoridades Nacionais, com Parecer do admirado jurista Clovis Bevilacqua do qual extraí o seguinte trecho:

"A questão já foi estudada em todos os seus aspectos em face do Direito Civil. É, porém, diverso, o caso ora em debate. Estamos agora no terreno do Direito Internacional com um caráter punitivo. Essa punição, no entanto, visando a expulsanda, vai atingir o nascituro. Além disso, estamos em um período de estado de guerra e a expulsão de que se cogita envolve o ponto de vista do interesse público, que está acima de todos os demais interesses".

No último momento, iminente a expulsão, o Dr. Heitor Lima, impetrou um "Habeas Corpus" em favor da mulher de Prestes, rebatendo ponto a ponto, as razões de "interesse público" e requerendo do Supremo Tribunal Federal, que pedisse informações às Autoridades coatoras, para que fornecessem detalhes sobre os motivos da prisão, os crimes cometidos a que estava respondendo a expulsanda e pedindo urna perícia médica para confirmar a gravidez, enfatizando por último no mérito, que entregar uma judia e comunista ao regime alemão daquela época, correspondia à urna condenação à morte para a prisioneira.

Relator, o Ministro Bento de Faria, indeferiu, uma a uma, todas as solicitações do advogado e alegando o Estado de sítio e de guerra decretados pelo Sr. Getúlio Vargas, não conheceu do "Habeas Corpus", no qual foi acompanhado pelos Ministros Hermenegildo de Barros, Plínio Casado, Laudo de Camargo, Costa Manso, Otavio Kelly e Ataulpho de Paiva. Os Ministros Eduardo Espínola, Carvalho Mourão e Carlos Maximiliano, conheceram, mas negaram provimento ao "Habeas Corpus".

Olga Benario Prestes, que teve sua filha salva pela piedade da SS, que aceitou a documentação enviada à Alemanha pelo inesquecível Dr. Sobral Pinto, morreu na Câmara de gás em Bernburg em fevereiro de 1942.

Constatam então V. Exas., que a maior dificuldade que se oferece ao Orador no exame da vida intensa e longa de Heraclito Fontoura Sobral Pinto, é resultante da vastidão do trabalho realizado em todos esses anos de profissional atuante e participação cívica, e o estudo de sua personalidade grandiosa, onde se misturam, a altivez, a bravura, o desapego às coisas materiais, a fidelidade incondicional a Deus, a honestidade sem igual, a cultura constantemente engrandecida e o desassombro de sua atuação nos casos que patrocinava.

Realmente, estamos diante de um advogado fora do comum, entre os maiores do seu tempo, que trabalhou sem interrupções por 74 anos e que durante todo esse tempo, defrontouse várias vezes, com a confortante alegria dos triunfos e o inconformado dissabor dos reveses em sua fecunda e gloriosa profissão.

Exemplo para todos nós, já que o sentimento que guardava da advocacia, era de um dever aureolado de uma dignidade sacerdotal. Ao mesmo tempo, levava vida simples, pobre, dedicado inteiramente à sua família e à Igreja Católica, onde gozava superior conceito, face à sua grande força moral.

O resumo de sua vida, ele disse um dia de 1965, ao Ministro Adaucto Lúcio Cardoso:

"Você me conhece até o fundo da alma e sabe que eu não nasci para criticar e reprovar, senão para amar e aplaudir. Sou um homem austero, mas jovial. Prefiro brincar, em vez de flagelar. Vivo no trabalho, para o trabalho e pelo trabalho, sem saber o que é' um cinema, um teatro ou uma partida de futebol. A minha única distração, além do estudo e da leitura, foi a convivência dos amigos como você. Hoje em dia esta última distração desapareceu. As radicais divergências políticas afastam os amigos mais diletos. pouquíssimos são os que me procuram e estes mesmos com indisfarçável raridade. Sou uma companhia incômoda, senão desagradável. A minha vida é assim, hoje em dia, uma solidão imensa quebrada pelas lutas terríveis que a ilegalidade e a violência do governo lançam no meu caminho áspero e pedregoso. Que importa tudo isso? Nada. Sereno, tranquilo e sem amargura, continuarei na rota que sempre segui. Não guardo ressentimentos de ninguém, disposto a servir e a ajudar seja quem for que bater à minha porta, pedindo o amparo da minha palavra franca e da minha capacidade profissional modesta e desinteressada".

Vejam V.Exas., que quando disse estas palavras amarguradas, mas conformadas ao insigne Adaucto Lúcio Cardoso, era 1965, e o Brasil já estava novamente em trevas, atingido por outra Ditadura sangrenta, que a pretexto de afugentar o comunismo, implantou o império do Terror e da Morte.

E novamente, aquele D.Quixote da advocacia, intimorato, estava a esgrimir, contra as forças do arbítrio, que vieram toldar os céus da pátria por longos 21 anos.

Desta feita, o próprio Dr. Sobral Pinto sofreu fisicamente, com sua prisão em Goiás, sendo que mais tarde no Rio de Janeiro, ocupando a Presidência desta secular Casa do Direito, constantes boatos, davam como iminente sua prisão e cassação dos direitos políticos.

Defendera os 9 chineses que estavam no Rio de Janeiro em março de 1964 em Missão Comercial, libertando-os e conseguindo que fossem expulsos de volta à sua terra.

Defendera Cesar Prates, serventuário da Justiça, que pagara com a perda do emprego, por ser amigo pessoal do Presidente Juscelino Kubitschek.

Infelizmente, a vida ainda lhe reservaria nesta ocasião, outra grande decepção: Em 28 de outubro de 1965, em Sessão Ordinária do Instituto dos Advogados Brasileiros, sob a Presidência do grande advogado, o Dr. Sobral Pinto, após ler manifestação de sua autoria, contra a expedição do Ato Institucional nº 2 e que propunha fosse adotada pela Casa, foi aparteado por vários oradores que discordaram da intenção, opinando a maioria, que tal manifestação se limitasse a caráter meramente pessoal.

Na oportunidade, o ilustre membro do Instituto, Dr. Celestino Sá Freire Basílio, apresentou Moção, considerando o Ato Institucional nº 2 como político, entendendo que não cabia aos membros desta Casa tradicional, se manifestarem sobre ele. Colocada em votação a urgência da matéria e aprovada, o Dr. Sobral Pinto colocou em votação a Moção apresentada, que foi aprovada por maioria.

Ato contínuo, o Presidente pediu ao Dr. Rufino de Loy que assumisse o cargo maior da Casa de Montezuma, anunciando do Plenário a sua renúncia em caráter irrevocável, retirando-se imediatamente para a sua residência.

Foi mais uma atitude histórica de não transigência com atos de força, mais uma vez com enorme sacrifício pessoal, pois muito amava o Instituto dos Advogados Brasileiros.

Apesar de tudo a luta continuava.

Editado o famigerado Ato Institucional nº 5, bateu-se o "Espadachim exemplar" como era chamado por Luiz Delgado, intensamente e de todas as formas, em favor dos presos e desaparecidos políticos, tanto nos Tribunais, como enviando cartas e mais cartas, aos novos usurpadores do Poder, reclamando a cada caso, pela legalidade, pela restauração do Direito e da Justiça e pelo respeito à integridade física e moral daqueles submetidos à força da espada.

Destacaram-se entre tantos protestos, as cartas ao General Castello Branco em 24.3.1965; ao General Arthur da Costa e Silva em 1.08.1966; novamente ao General Castello Branco em 22.10.1966; ao Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, General Olympio Mourão Filho em 19.7.1968; ao Ministro General Ernesto Geisel em 29.7.1968; ao General Aurélio de Lyra Tavares em 1.03.1969 e ao General Emílio Garrastazú Médici em 18.6.1971, sendo que esta última, foi devolvida fechada, mas com várias palavras grifadas e grampeada com um cartão datilografado, sem assinatura, com os seguintes dizeres: "Deduz-se da leitura dos conceitos emitidos na carta anexa, que se trata de pessoa com manifestos traços de senilidade, completamente desvinculada da realidade nacional" - reenviada com outra carta de 28.6.1971 ao mesmo destinatário, acrescentada como comentários em torno dos dizeres do covarde bilhete anônimo.

Maior ênfase deva-se dar no entanto, à carta enviada ao Coronel Gerson de Pinna em 24.3.1965, Presidente do IPM sobre o ISEB, em resposta ao convite para prestar informações em tal inquérito, da qual destaquei este histórico trecho:

"Só se comparece para prestar informações, como declara V. Sa., em IPM numa destas qualidades: indiciado ou testemunha. Como indiciado não devo e, portanto, não posso nem quero comparecer porque não pratiquei jamais ato ou ação alguma, nem participei de fato que deva ou possa ser considerado neste país e por quem quer que seja, como de natureza criminosa. Nem V.Sa., nem ninguém neste país, tem autoridade para imputar-me, acusar-me ou atribuir-me a prática de qualquer crime, seja de que natu-

reza for. Minha vida é um livro aberto, cujas páginas podem ser lidas e percorridas de alto a baixo, de frente para trás e de trás para frente, sem receio de que alguém, civil ou militar, nelas depare, encontre ou tropece em qualquer ato, ação ou fato de natureza criminosa. Fica V.Sa. pois, ciente, de que não lhe prestarei jamais, quaisquer informações reais ou supostas sobre as atividades do ISEB".

Em 1971, por indicação do Dr. Carlos de Araujo Lima, então Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, foi aprovada a outorga da 1ª Medalha Rui Barbosa ao eminente Dr. Sobra 1 Pinto.

Na solenidade realizada no dia 5 de novembro de 1971, data do aniversário do Patrono e do outorgado, o Dr. Sobral Pinto foi saudado pelo ilustre advogado Dr. Nehemias Gueiros, que proferiu belo e longo discurso de saudação, do qual destaco a seguinte parte:

"Mas numa posição os advogados se apresentam em bloco nesta festa: a de proclamar que Sobral pinto é o campeão do direito de defesa, direito e dever que para ele estão acima de conveniências ou razões de Estado – como no caso dos seus adversários Luiz Carlos Prestes e Harry Berger, para o qual invocou o art. 15 da Lei de Proteção aos animais ou dos 9 chineses funcionários do governo de Pequim, condenados e afinal expulsos para o seu país – porque o direito de defesa é o seu Evangelho e a sua fé cívica em nome dos quais prefere o Coliseu às catacumbas de São Calixto".

Veja esse eminente e douto Plenário, que ao lado de todas as qualidades tão proclamadas do saudoso Dr. Sobral Pinto, há que se destacar e acrescentar, a do imenso respeito pela pessoa do próximo, mesmo que adversário ou desafeto.

Nas suas cartas, apesar da indignação que o levava a escreve-las, não esquecia no fecho, de postar-se humildemente à disposição do interlocutor para servi-lo em qualquer oportunidade.

No episódio da defesa de Luiz Carlos Prestes, que professava ideologia inteiramente contrária às suas convicções religiosas e que ele poderia defender, mas desdenhar, como tantos fizeram durante quase toda a vida daquele líder, ao contrário, sempre falou dele com todo respeito, tratando-o pela patente que o Dr. Sobral Pinto ainda considerava válida de Capitão do Exército Brasileiro e chefe revolucionário, cujos objetivos discordava mas compreendia, já que entendia, que o capitalismo contribuía para o fortalecimento do comunismo, pela forma desalmada e torpe com que contemplava os trabalhadores.

Vejam todos a grandeza deste homem, que católico praticante, que assistia Missas diariamente, comungando sempre; conselheiro dos Arcebispos do Rio de Janeiro, desde Dom Sebastião Leme, Presidente do Centro Dom Vital, Entidade Católica que ajudou a fundar com Jackson de Figueiredo e que abominava o comunismo sob todos os aspectos, não somente defendia como respeitava a pessoa e as idéias dos que professavam e divulgavam aquela ideologia.

Sobral Pinto era o Berryer brasileiro em termos de sua atividade profissional e o Thomas More, quanto à sua inquebrantável fé, pois para ele, como para o notável inglês, Deus estava sempre em primeiro lugar.

O que representa para o Brasil a perda do seu heróico filho?

No triste momento, em que a falta de caráter, a maldade, a negação dos deveres de solidariedade, a ausência de grandeza de atitudes, a corrupção na administração pública, a liquidação material e física da Nação e a redução do Homem à expressão nunca vista, campeiam no país, com traços alarmantes que vêm lamentavelmente de cima para baixo de forma vertiginosa, a figura do Dr. Heráclito Fontoura Sobral Pinto, desaparece em má hora para os seus compatriotas.

Legou ele aos pósteros, todas as virtudes já tão mencionadas desta mal alinhada Oração, inclusive, a qualidade tão rara da renúncia, destacada especialmente, quando não aceitou a in-

dicação para Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente Juscelino Kubitschek, em atenção à sua luta desinteressada, em favor da Posse dos eleitos, conturbada na época, pelos corvos de sempre da política brasileira.

No dia 30 de novembro de 1991, sábado, às 7:30 horas da manhã, quando sua serena e amada filha Gilda chegou sem o ventilador que ele pedira na véspera, notou a ausência do sorriso de sempre.

Num gesto forte, pegou-a pelo braço e sem nada dizer, afastou-a, o que ela entendeu como um símbolo da separação.

Pouco tempo depois, procurando uma posição mais confortável para o corpo, pendeu docemente a cabeça para o lado e morreu.

No velório deste grande vulto da Pátria, não compareceram as chamadas Autoridades nacionais. O Sr. Presidente da República, não mandou sequer uma Mensagem à família, nem se fez representar, limitando-se a participação do Governo Federal, a um telefonema do Sr. Vice Presidente da República.

O Estado e o Município se apresentaram através de seus principais mandatários, sendo que de resto apenas a Igreja, as Entidades de sua Classe e o seu querido América Futebol Clube estiveram presentes.

O povo não compareceu, porque a Imprensa praticamente nada divulgou, e infelizmente, exceto alguns esparsos artigos em alguns jornais nos dias subsequentes ao desaparecimento, tudo se passou em branco.

No tocante à Imprensa brasileira, até que houve uma certa coerência nos dias que correm, onde a cultura e seus homens, são figuras exóticas, ficções científicas, quase que inteiramente ignoradas pelo chamado  $4^{\rm o}$  Poder da República.

Num momento em que os valores nacionais têm de ser diminuídos e minimizados para que se destruam o amor pela terra e as conquistas que custaram o sangue de tantos, já se avizinhando a escravização total do povo brasileiro, com o apoio dessa macabra e misteriosa coisa chamada mídia, como e para que falar de Sobral Pinto, guardião moral da Pátria, homem que um milhão de pessoas se calou num comício, quando ele gritou que queria falar?

Como, nesta hora em que um sinistro e percebível plano de esmagamento da nacionalidade se configura nos horizontes da Pátria, vai se exaltar e levar ao povo, tão grande morto, que em qualquer hipótese, poderia representar a continuação por outras mãos, da bandeira que ele empunhou em 23?

No entanto, a indignação que ainda hoje atormenta o coração do Orador pela desrespeitosa omissão, não atingia o honrado Tribuno.

Fisionomia tranquila e simpática no seu pequeno caixão, chorado pela saudade de seus filhos Idalina, Ruth, Alberto, Gilda e de seu inseparável colega de 41 anos de escritório, Dr. Tito Lívio Cavalcanti de Medeiros, jazia impertubável.

Na verdade, a alegria que ele me passou naquele triste momento de sua sentida morte, era porque certamente, estavam à sua volta, como guardas de honra que iriam conduzi-lo às paragens do desconhecido, seus saudosos filhos, Maria do Carmo, Lourdes e José Luiz; seus pais, Priamo e Idalina; sua idolatrada mulher, Maria José, Harry Berger, que à falta de uma roupa nova para o momento, viera ainda sujo e torturado; Prestes e Olga, puros e radicais em sua ideologia, mas carinhosos e fiéis ao velho defensor que finalmente descansava.

Acima de todas as imundices desta terra, livre afinal, felizmente para ele, das torpezas deste mundo, deu as mãos a Rui, seu grande herói e como dizia Cecília Meirelles, "passeia pela imortalidade. O peso dos seus males, desfez-se nesse lugar de sonhos, onde as grandes ações fulguram para sempre, o clarão que o convidava sempre de mais longe num eterno futuro, não era mais do que a antecipação dessa luz. Com saudade, sua mesa deserta e sua cadeira vazia, o anjo da poesia espalma as asas

0.0

sobre o herói que, depois de tantas batalhas dorme tranquilo o seu sono. Como Tomaseu, ele sabia, que a verdade é como a luz, una e vária, e como a natureza, una e fecunda e como Deus, una e imensa".

Sala de Sessões em 26 de fevereiro de 1992

José Luiz Milhazes Orador Oficial do Instituto dos Advogados Brasileiros DISCURSO EM HOMENAGEM AO ADVOGADO DR. CARLOS DE ARAUJO LIMA, NA OCASIÃO DA OUTORGA DA MEDALHA TEIXEIRA DE FREITAS -1991, PELO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS EM 18 DE MARÇO DE 1992.

EXMO. SR. DR. EUGÊNIO ROBEKTO HADDOCK LOBO DD. PRESIDENTE DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEI-ROS

Eminentes ex-presidentes desta Casa do Direito

Exmo. Sr. Dr. Carlos de Araujo Lima

Demais Autoridades presentes à Mesa

Douto Plenário

## Minhas Senhoras e meus Senhores:

Quis o destino, que na minha gestão como Orador Oficial do Instituto dos Advogados Brasileiros, integrando a Diretoria do eminente Presidente Dr. Eugênio Roberto Haddock Lobo, fosse honrado em saudar na entrega do Prêmio Teixeira de Freitas, a duas ilustres expressões do nosso Direito, ambas por quem, tenho profunda admiração e respeito.

Em 1990, foi o insigne Desembargador e Professor José Carlos Barbosa Moreira, saído dos quadros desta Casa secular, para se tornar ao meu ver, no maior processualista civil brasileiro, além de competente e íntegro Magistrado.

Hoje, a Casa de Montezuma e particularmente o Orador, estão em festas, pois adentra na galeria dos notáveis outorgados com a Medalha Teixeira de Freitas, o douto, vibrante e elegante advogado de todos os tempos, Dr. Carlos de Araujo Lima.